



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

**ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA
DO PARLAMENTO JOVEM DE CRUZETA**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (04/06/2025), às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cruzeta, localizada na Praça Celso Azevedo, 127, Centro, Cruzeta/RN, reuniram-se os membros da Comissão Organizadora do Parlamento Jovem de Cruzeta, designados pelo Ato da Mesa Diretora Nº 03/2025, Srs.(as) Joadi Medeiros de Almeida, Renata Jordânia Alves da Silva e Pedro Henrique Gomes Santos.

PAUTA DA REUNIÃO:

1. Instalação formal da Comissão Organizadora.
2. Leitura e análise da Resolução nº 103, de 23 de abril de 2025, e do Ato da Mesa Diretora de designação dos membros.
3. Definição do Coordenador da Comissão Organizadora.
4. Deliberação sobre o cronograma inicial para implementação do Parlamento Jovem, incluindo a definição das datas para a eleição dos Vereadores Jovens e para a Sessão Solene de Posse.
5. Apresentação, discussão e aprovação da proposta de Regimento Interno do Parlamento Jovem de Cruzeta.

DELIBERAÇÕES:

Iniciada a reunião, foi declarada formalmente instalada a Comissão Organizadora do Parlamento Jovem de Cruzeta. Em seguida, procedeu-se à leitura do Ato da Mesa Diretora que designou seus membros e dos principais artigos da Resolução nº 103, de 23 de abril de 2025, que instituiu o Parlamento Jovem, com especial atenção às competências da Comissão Organizadora e aos prazos estabelecidos.

Após discussão entre os presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. **Coordenação da Comissão:** Por consenso, os membros designaram o Sr. **Joadi Medeiros de Almeida** como Coordenador da Comissão Organizadora do Parlamento Jovem de Cruzeta.

2. **Data das Eleições:** A Comissão debateu a definição da data para as eleições dos Vereadores Jovens. Foram ponderados os seguintes fatores:

- A ampla divulgação prévia da Resolução nº 103, de 23 de abril de 2025, que instituiu o Parlamento Jovem e já estabeleceu detalhadamente os critérios para a candidatura, elegibilidade, processo de escolha e número de vagas, o que proporcionou conhecimento público dos requisitos e das regras do programa desde sua publicação.
- A imperiosa necessidade de realizar o pleito ainda no primeiro semestre letivo, conforme o Art. 6º da referida Resolução.
- A informação sobre a disponibilidade de data por parte de representantes do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RN), entidade parceira do programa, para apoiar a realização das eleições e viabilizar o fornecimento de materiais essenciais, como urnas eletrônicas e cabines de votação, especificamente para o dia 06 de junho de 2025.

Considerando o exposto, especialmente o prévio conhecimento público das regras do programa, a parceria fundamental com o TRE-RN para a cessão de materiais, e a urgência em cumprir o prazo semestral, a Comissão Organizadora deliberou, em caráter excepcional, por fixar a data de **06 de junho de 2025 (sexta-feira)** para a realização das eleições. A Comissão Organizadora se compromete com a imediata elaboração, publicação e máxima divulgação do Edital de Convocação com a data ora definida, ciente da importância de mobilizar os estudantes das escolas elegíveis no curto prazo disponível.

3. **Data da Sessão Solene de Posse:** Foi definida a data de **25 de junho de 2025 (quarta-feira)** para a realização da Sessão Solene de Posse dos Vereadores Jovens eleitos, em conformidade com o prazo estabelecido no Art. 7º da Resolução nº 103/2025.

4. **Aprovação do Regimento Interno:** O Coordenador Joadi Medeiros de Almeida apresentou aos membros uma minuta da proposta de Regimento Interno do Parlamento Jovem de Cruzeta, previamente elaborada com base na Resolução nº 103/2025 e em modelos de programas análogos. Após leitura, análise e discussão dos artigos, a proposta de Regimento Interno foi aprovada

por unanimidade pelos membros da Comissão Organizadora, passando a ser o documento normativo para o funcionamento do Parlamento Jovem.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador Joadi Medeiros de Almeida agradeceu a presença e a colaboração de todos e encerrou a reunião às 10:00 horas. Para constar, eu, Renata Jordânia Alves da Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão.

Cruzeta/RN, 04 de junho de 2025.

JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA
COORDENADOR

RENATA JORDÂNIA ALVES DA SILVA
MEMBRO

PEDRO HENRIQUE GOMES SANTOS
MEMBRO